



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul
Fone: 0xx55 3643-1077 CNPJ: 04.216.132/0001-06

Home page: www.boavistadocadeado.rs.gov.br email: gabinete.cadeado@comnet.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 560, DE 14 DE OUTUBRO DE 2009.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR O PLANO PLURIANUAL 2006-2009, E A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2009, ALÉM DE ABRIR CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 1.972,90 (HUM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela Legislação em vigor FAZ SABER que, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art.1º Fica autorizado a incluir e alterar o Plano Plurianual – PPA 2006/2009, Lei Municipal 323/05, a ação “1.057 Central de Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos e Aterro Sanitário” no PROGRAMA MEIO AMBIENTE E A COMUNIDADE, conforme anexo de Metas e Prioridades em anexo.

Art. 2º Fica autorizado a incluir e alterar a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2009, conforme Lei Municipal nº. 502/08, incluindo a ação “1.057 Central de Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos e Aterro Sanitário” no PROGRAMA MEIO AMBIENTE E A COMUNIDADE, conforme anexo de Metas e Prioridades em anexo.

Art. 3º Os recursos previstos na presente lei serão repassados, na medida da necessidade e em conta específica, mediante empenho prévio, ao consórcio intermunicipal de Saúde do Noroeste do Rio Grande do Sul- CISA, inscrito no CNPJ sob nº02.231.696/0001-92, que viabilizara, através de sua Câmara Setorial do Meio Ambiente, a Central de Resíduos Sólidos urbanos e aterro sanitário, em conjunto com os seguintes municípios: Ajuricaba, Augusto Pestana, Bozano, Catuípe, Coronel Barros, Cruz Alta, Ijuí, Joía, Nova Ramada e Pejuçara.

Art. 4º Fica autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 Secretaria da Agricultura, Pecuária, Turismo, Meio Ambiente, Industria e Comercio
Unidade: 04 Meio Ambiente
Função: 18 Gestão Ambiental
Subfunção: 542 Controle Ambiental
Programa: 0127 Meio Ambiente e a Comunidade
Proj./Ativ. 1.057 Central de Triagem de resíduos Sólidos Urbanos e Aterro Sanitário
Elemento: 3.3.71.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.972,90

Valor Total Créditos Adicionais de R\$ 1.972,90



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul
Fone: 0xx55 3643-1077 CNPJ: 04.216.132/0001-06

Home page: www.boavistadocadeado.rs.gov.br email: gabinete.cadeado@comnet.com.br

Art. 5º Servirá de recursos para cobertura do Crédito Especial de que trata o artigo quarto no valor de R\$ 1.972,90 (Hum mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa centavos),

Órgão: 07 Secretaria da Agricultura, Pecuária, Turismo, Meio Ambiente, Industria e Comercio
Unidade: 04 Meio Ambiente

Proj./Ativ. 2.063 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente

Elemento: 3.3.90.35.00.00.00.00 Serviço de Consultoria.....R\$ 1.972,90

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado, RS, 14 de Outubro de 2009.

JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Fabio Mayer Barasuol

Sec. de Adm. Plan e Fazenda



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul
Fone: 0xx55 3643-1077 CNPJ: 04.216.132/0001-06

Home page: www.boavistadocadeado.rs.gov.br email: gabinete.cadeado@comnet.com.br

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS Projeto de lei nº 589-09

O presente projeto de lei autoriza o município de Boa Vista do Cadeado, RS, a incluir ação no PPA e LDO, bem como autoriza a abertura de um crédito especial no orçamento em vigor, no montante de R\$ 1.972,90, para custear despesas iniciais da central de triagem de resíduos sólidos urbanos e aterro sanitário, que será viabilizada em conjunto com os municípios de Ajuricaba, Augusto Pestana, Bozano, Catuipe, Coronel Barros, Cruz Alta, Ijuí, Jóia, Nova Ramada e Pejuçara, através da Câmara Setorial do Meio Ambiente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Noroeste do Rio Grande do Sul-CISA.

O projeto de implantação da central de triagem de resíduos sólidos Urbanos e Aterro Sanitário, tem previsão inicial de aplicação de recursos na ordem de R\$750.000,00 aproximadamente que serão rateados entre os municípios de Ajuricaba, Augusto Pestana, Boa Vista do Cadeado, Bozano, Catuipe, Coronel Barros, Cruz Alta, Ijuí, Jóia, Nova Ramada e Pejuçara, proporcionalmente ao número de habitantes de cada ente federativo, conforme tabela anexa.

O montante de recursos previstos, na ordem de 750.000,00, tem por objetivo a aquisição de uma área de terras onde será instalada a Central de Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos e Aterro Sanitário, bem como cobrirá despesas para o licenciamento ambiental do referido projeto junto a FEPAM.

Cada município participe do projeto destinará os recursos ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Noroeste do Rio Grande do Sul, na medida da necessidade, em conta específica, o qual viabilizará através de sua Câmara Setorial do Meio Ambiente, a Central de Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos e Aterro Sanitário.

A destinação dos recursos far-se-á parte no exercício de 2009 e parte no exercício de 2010, conforme tabela anexa, que fará parte integrante da lei como ANEXO ÚNICO.

Sendo o que havia para tratar, aguardamos a aprovação do presente projeto de lei.

Boa Vista do Cadeado, RS, 07 de Outubro de 2009.

Atenciosamente

João Paulo Beltrão dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul
Fone: 0xx55 3643-1077 CNPJ: 04.216.132/0001-06

Home page: www.boavistadocadeado.rs.gov.br email: gabinete.cadeado@comnet.com.br

ANEXO ÚNICO

Município	Nº Hab *	Índice	Participação de valores	2009	2010
Ajuricaba	7261	3,90%	R\$ 29.270,99	R\$ 5.854,20	R\$ 23.416,79
Augusto Pestana	7273	3,91%	R\$ 29.319,36	R\$ 5.863,87	R\$ 23.455,49
Boa Vista do Cadeado	2447	1,32%	R\$ 9.864,50	R\$ 1.972,90	R\$ 7.891,60
Bozano	2296	1,23%	R\$ 9.255,78	R\$ 1.851,16	R\$ 7.404,62
Catuípe	9499	5,11%	R\$ 38.292,95	R\$ 7.658,59	R\$ 30.634,36
Coronel Barros	2441	1,31%	R\$ 9.840,31	R\$ 1.968,06	R\$ 7.872,25
Cruz Alta	63450	34,10%	R\$ 255.783,52	R\$ 51.156,70	R\$ 204.626,81
Ijuí	76739	41,25%	R\$ 309.354,94	R\$ 61.870,99	R\$ 247.483,96
Jóia	8279	4,45%	R\$ 33.374,81	R\$ 6.674,96	R\$ 26.699,85
Nova Ramada	2461	1,32%	R\$ 9.920,93	R\$ 1.984,19	R\$ 7.936,75
Pejuçara	3900	2,10%	R\$ 15.721,92	R\$ 3.144,38	R\$ 12.577,53
Total Hab	166046	100,00%	R\$ 750.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 600.000,00

*População censo
IBGE

Dados usados para cálculo (estimativas):

Área a ser adquirida	25	Hectare
Valor área	419	Sacas/ha
Cotação Soja – RS**	R\$47,84	Saca
Valor total área (aproximado)	R\$ 500.000,00	
Valor com projeto de Licença FEPAM	R\$ 250.000,00	

** Fonte: Centro de Estudos Avançados em
Economia Aplicada – USP